



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1081, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA SUELEN HUBER DE
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 2716/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 por 19 dias a contar de 04/07/2022 referente ao período aquisitivo de 25/02/2021 a 24/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/